



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



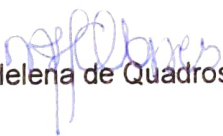
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
09/ 2021, Que Acrescenta o Artigo 41-A ao Regimento
Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 41-A do referido Projeto de Resolução, com a seguinte redação:

Art. 41 – A (...)

Parágrafo Único: Na hipótese de um integrante da Mesa Diretora, optar em concorrer ao cargo vago, deverá o mesmo renunciar ao cargo que ocupa.

Montes Claros, 09 de junho de 2021


Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes

